



Decreto nº. 051/18, de 23 de maio de 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **DECRETA:**

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**GABINETE DA PREFEITA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0101.041221802.2008	3.1.90.11.00000	00	R\$ 70.000,00	001
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>	

**COORDENADORIA E AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0301.041241804.2004	3.1.90.11.00000	00	R\$ 25.000,00	025
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.3.90.30.00000	12	R\$ 100.000,00	372
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041211805.2005	3.1.90.11.00000	00	R\$ 90.000,00	034
0401.041211805.2005	3.1.90.11.00000	09	R\$ 100.000,00	035
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 190.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.3.90.36.00000	04	R\$ 25.000,00	076
0601.041231807.2007	4.6.90.71.00000	09	R\$ 340.000,00	095
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 365.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1601.041311820.2020	3.1.90.11.00000	09	R\$ 100.000,00	176
1601.041311820.2020	3.3.90.36.00000	09	R\$ 35.200,00	399
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 135.200,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.236951813.2015	3.3.90.30.00000	04	R\$ 41.000,00	148
1101.278121817.2016	3.3.90.48.00000	04	R\$ 15.000,00	160
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 56.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.3.90.30.00000	04	R\$ 200.000,00	013
0802.101221829.2042	3.3.90.32.00000	04	R\$ 100.000,00	014
0802.101221829.2042	3.3.90.39.00000	04	R\$ 350.000,00	018
0802.101221829.2042	3.3.90.91.00000	00	R\$ 150.000,00	021
0802.101221829.2042	3.3.90.91.00000	04	R\$ 100.000,00	022
0802.103011823.2043	3.3.90.30.00000	23	R\$ 200.000,00	041
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.100.000,00</b>	

Art. 2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2602.061811810.2040	3.3.90.36.00000	09	R\$ 941.200,00	252
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 941.200,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.3.90.39.00000	09	R\$ 150.000,00	019
0802.101221829.2042	4.4.90.51.00000	04	R\$ 200.000,00	028
0802.101221829.2048	4.4.90.51.00000	00	R\$ 200.000,00	119
0802.101221829.2048	4.4.90.51.00000	04	R\$ 250.000,00	120
0802.101221829.2042	3.3.90.30.00000	09	R\$ 200.000,00	160
0802.101221829.2042	3.3.90.32.00000	09	R\$ 100.000,00	161
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.100.000,00</b>	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 23 de maio de 2018.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*